



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 027, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Considerando o teor do **REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 010/2024** de autoria dos **Vereadores Jonas Neves de Castro e Gesiane Pereira**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera Estadual.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Vereadora **GESIANE PEREIRA**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à Capital **MANAUS/AM**, no período de **06 A 15 DE AGOSTO DE 2024**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **ALEAM – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS:** Visita para solicitar apoio dos deputados estaduais junto ao departamento da Procuradoria da Mulher para que seja implantado também no município de Apuí/AM;
- II. **PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER – ALEAM:** Reunião para solicitar a possibilidade da implantação deste órgão no município de Apuí/AM;
- III. **SEDE DA REPRESENTAÇÃO DE APUÍ EM MANAUS:** Coletar demandas dos munícipes que estão hospedados na casa de apoio e fiscalização in loco;
- IV. **SEAS – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO AMAZONAS:** Visita para solicitar cestas básicas para famílias de baixa renda do município e do Distrito do Sucunduri devido à seca, os níveis de água dos rios diminuiram causando transtornos aos ribeirinhos pescadores que necessitam da pesca para o sustento de suas famílias;
- V. **SES – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS:** Visita para solicitar equipamento de endoscopia para o município;
- VI. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS:** Reunião para solicitar a contratação de professores das áreas que estão em desfalque no município de Apuí e solicitar que iniciem o quanto antes o programa de aulas de reforço para crianças portadoras de necessidades especiais (SALA DE RECURSOS) nas Escolas Estaduais.

E DEMAIS ÓRGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Art. 1º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de **09 (NOVE) diárias DENTRO DO ESTADO**, com valor de **R\$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais)** perfazendo um total de **R\$ 3.960,00 (Três Mil e Novecentos e Sessenta Reais)**, conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 3º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

Ver. Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Jonas Neves de Castro
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Gesiane Pereira
1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Antônio Carlos Moisés Franco
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.